

(30-20040)

Proc. 21.389/39.A C Ó R D A O

1940

ECM/ZM.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que Martiniano Eugenio, ex-ferroviário da Rede Mineira de Viação, reclama ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, contra o ato daquela Estrada que o dispensou dos seus serviços, sem causa justificada:

CONSIDERANDO que a reclamante, conforme ela próprio declara, quando foi demitida, não possuía ainda dez anos de serviço;

CONSIDERANDO, dest'arte, que o caso em especie não se enquadra nos dispositivos do Dec. 20.165, de 12 de outubro de 1931;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho não conhecer da presente reclamação por falta de fundamento legal, dando-se ciência, desta decisão, ao Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio.

Rio de Janeiro, 5 de março de 1940.

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves Presidente

a) Abelardo Marinho Relator

Fui presente- a) Waldo de Vasconcellos Adj. do Proc. Geral Inte

Publicado no Diário Oficial em 10/4/1940.